



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 07/2022

Altera a data de vencimento das vistorias fixas e sanitárias e do ISSQN Pessoa Física.

O Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a data do vencimento das vistorias fixas e sanitárias e do ISSQN Pessoa Física em caráter excepcional para o dia 10 de março do corrente ano.

Art. 2º Fica revogado o Decreto Municipal nº 02 de 07 de janeiro de 2020.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Arroio do Sal, em 02 de fevereiro de 2022.

Affonso Flavio Angst
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Juliane Killing de Almeida Cardoso
Secretária da Administração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B9A0-86FC-887A-3A2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JULIANE KILLING DE ALMEIDA CARDOSO (CPF 835.XXX.XXX-00) em 02/02/2022 17:24:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AFFONSO FLAVIO ANGST (CPF 381.XXX.XXX-15) em 02/02/2022 17:42:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://arroiodosal.1doc.com.br/verificacao/B9A0-86FC-887A-3A2E>